

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6-PRORH/UNICENTRO, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo II da Instrução Normativa nº 2-PRORH/UNICENTRO, de 29 de novembro de 2016, a qual normatiza a implantação de formulários referentes à aplicação da Resolução 26-CAD/UNICENTRO, de 25 de novembro de 2016, que aprova o Regulamento de Concessão de Licença Especial a Servidores do quadro efetivo da UNICENTRO.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento de Concessão de Licença Especial a Servidores do quadro efetivo da UNICENTRO, aprovado pela Resolução 26-CAD/UNICENTRO, de 25 de novembro de 2016;

considerando a Instrução Normativa nº 2-PRORH/UNICENTRO, de 29 de novembro de 2016, que normatiza a implantação de formulários referentes à aplicação da Resolução 26-CAD/UNICENTRO, de 25 de novembro de 2016;

considerando a necessidade de adequação dos trâmites institucionais referentes aos processos de solicitação de Licença Especial de docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Instrução Normativa nº 2-PRORH/UNICENTRO, de 29 de novembro de 2016, referenciado pelo inciso II do art. 2º da citada Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Requerimento de Licença Especial para Professor de Ensino Superior, de que trata o Anexo II, da Instrução Normativa nº 2-PRORH/UNICENTRO, de 29 de novembro de 2016, fica alterado conforme Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Fica revogado o Anexo II da Instrução Normativa nº 2-PRORH/UNICENTRO, de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6-PRORH/UNICENTRO, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REQUERIMENTO DE LICENÇA ESPECIAL

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

NOME: _____ R.G.: _____
DEPARTAMENTO: _____ CAMPUS: _____
INÍCIO DA LICENÇA: ____/____/____ PERÍODO: () 90 dias consecutivos. () 180 dias consecutivos.

Protocolar após o vencimento do período aquisitivo que dá direito à licença com, no mínimo, 60 dias de antecedência.

O(a) servidor(a) acima nominado(a) requer a concessão de licença especial, nos termos da legislação estadual e da regulamentação institucional, e expressa estar ciente de que, durante o período de fruição da referida licença, ficará automaticamente liberado de realizar qualquer atividade, administrativa e pedagógica, ligada à Unicentro.

Encaminha-se ao Departamento. Em ____/____/____.

Assinatura do requerente

DEPARTAMENTO: A solicitação foi deliberada pelo Conselho Departamental, conforme ata nº ____/____.

1. QUESTÕES A SEREM OBSERVADAS PELO DEPARTAMENTO:

1.1. A licença especial está prevista no Planejamento Anual de Licenças Especiais de docentes?

() Sim

() Não (permitido, a critério do departamento, em casos excepcionais, desde que não cause prejuízos pedagógicos.)

1.2. A concessão da licença especial observa um dos critérios abaixo (obrigatório), conforme assinalado:

() 1 docente em licença especial de cada vez (o Departamento possui até 11 docentes efetivos).

() Máximo de 2 docentes em licença especial simultaneamente (o Departamento possui até 17 docentes efetivos).

() Máximo de 3 docentes em licença especial simultaneamente (o Departamento possui mais que 17 docentes efetivos).

() A licença especial antecede o início da aposentadoria do(a) docente, não sendo computada nos limites supracitados.

1.3. O período da licença especial coincide com o início ou o final das atividades do semestre letivo, o qual inclui as datas de realização de exames finais?

() Sim

() Não (permitido quando a licença especial é programada imediatamente após o término de outras licenças/afastamentos.)

1.4. O período da licença especial coincide com as férias docentes?

() Sim (neste caso, as férias se iniciarão imediatamente após o término da licença.)

() Não

1.5. É vedada a contratação de docentes colaboradores especificamente para substituição decorrente de licença especial.

2. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO A SER JUNTADO PELO DEPARTAMENTO NESTE PROTOCOLO:

2.1. Planejamento Anual de Licenças Especiais de docentes.

Encaminha-se ao Setor. Em ____/____/____.

* Carimbo e assinatura do Chefe/Vice-Chefe

TRÂMITES SUBSEQUENTES:

- SETOR, para ciência.
- PROEN, para parecer.
- DIRETORIA DE PESSOAL, para instrução funcional.